



PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS  
Gabinete do Ministro dos Assuntos Parlamentares

*RS*  
DSATS  
A Secretária-Geral

*8/11/08*  
*[Signature]*

Maria do Rosário Boléo  
Adjunta da Secretária-Geral

Ofº nº 243/MAP - 7 Janeiro 08

Exma. Senhora  
Secretária-Geral da  
Assembleia da República  
Conselheira Adelina Sá Carvalho

S/referência	S/comunicação de	N/referência	Data
Ofício nº 4091	09-11-2007	Registo nº 5616	12-11-2007

**ASSUNTO:** RESPOSTA REQUERIMENTO N.º 110/X (3ª) - AC DE 8 DE NOVEMBRO DE 2007, DOS SENHORES DEPUTADOS AGOSTINHO BRANQUINHO E OUTROS (PSD) - CONSTRUÇÃO DA ESCOLA BÁSICA INTEGRADA COM JARDIM-DE-INFÂNCIA DO DOURO (EB 1, 2, 3/JI) EM PENAFIEL

*leis-jornal corso*  
*- Miguel Santos*

Encarrega-me o Senhor Ministro dos Assuntos Parlamentares de enviar cópia do ofício n.º 9 de 2 de Janeiro do Gabinete da Senhora Ministra da Educação, sobre o assunto supra mencionado.

Com os melhores cumprimentos,

Á DAPLEN  
*08/01/08*  
*[Signature]*  
A Directora de Serviços

*RS* A Chefe do Gabinete

*[Signature]*  
Maria José Ribeiro

SMM



*08/01/08*  
Proc.º n.º 3

GABINETE do MINISTRO  
dos ASSUNTOS PARLAMENTARES

Entrada N.º 12

Data 03 / 01 / 2008

02.JAN 08 00009 -

Exm<sup>a</sup> Senhora  
Chefe do Gabinete de Sua Excelência  
O Ministro dos Assuntos Parlamentares  
Dra. Maria José Ribeiro  
Palácio de S. Bento (AR)  
1249-068 LISBOA

ASSUNTO: REQUERIMENTO N.º 110/X/3<sup>a</sup> - AC DE 8 DE NOVEMBRO DE 2007, APRESENTADO PELOS SENHORES DEPUTADOS JORGE COSTA, AGOSTINHO BRANQUINHO E MIGUEL SANTOS - CONSTRUÇÃO DA ESCOLA BÁSICA INTEGRADA COM JARDIM DE INFÂNCIA DO DOURO (EB 1,2,3/JI), EM PENAFIEL

Em resposta ao Requerimento mencionado em epígrafe, remetido a este Gabinete através do ofício n.º9079 /MAP, de 12 Novembro de 2007, encarrega-me Sua Excelência a Ministra da Educação de transmitir a V.<sup>a</sup> Ex.<sup>a</sup> o seguinte:

1. Os programas de acção territorial previstos em Carta Educativa têm por base um diagnóstico das tendências de transformação das áreas geográficas a que se referem, definindo os objectivos a atingir no período da sua vigência e especificando as acções a realizar de forma a estabelecer o escalonamento temporal dos investimentos neles previstos.
2. Neste sentido, as prioridades de actuação na execução das propostas da Carta Educativa do Concelho de Penafiel (entretanto homologada em 20.12.06), são formalizadas em sede de monitorização, pelo que a tomada de decisão decorrerá da respectiva revisão do documento prospectivo em causa.

Com os melhores cumprimentos,

A CHEFE DO GABINETE



(Maria José Morgado)